



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1173/12, de 22 de Fevereiro de 2012.

“Nomeia/admite o cidadão João Marcelo Scheid, para exercer emprego público que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal n° 431.02, de 27 de Dezembro de 2007, e Lei Municipal n° 581/2011, nomeia/admite, nesta data, o cidadão **João Marcelo Scheid**, em emprego público que especifica, a vista do concurso público realizado pelo Município no qual obteve aprovação e classificação à vaga aberta, na forma como segue:

- 1 - QUADRO: Geral de Empregos Públicos.
- 2 - CATEGORIA FUNCIONAL: Médico - PSF.
- 3 - REFERÊNCIA SALARIAL: "2"
- 4 - MATRÍCULA: 01.0151.2012
- 5 - LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
- 6 - REGIME: Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- 7 - CARGA HORÁRIA: 40,00 Horas Semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 22 de Fevereiro de 2012.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração